



mútua
Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea



RN JÚNIOR

FUTURO EM AÇÃO

“O futuro não é apenas algo para se esperar, mas algo a ser construído ativamente”

EDITAL EDITAL
EDITAL EDITAL
EDITAL EDITAL
EDITAL EDITAL

1. CONTEXTO

O distanciamento dos profissionais recém-formados nas áreas abrangidas pelo sistema Confea/Crea e das empresas juniores com o sistema Confea/Crea/Mútua é uma crescente preocupação. Esse cenário é especialmente relevante em um contexto onde os profissionais enfrentam desafios significativos dentro de suas atuações profissionais.

O Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea) e os Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia (Crea), juntamente com a Mútua - Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea, desempenham um papel fundamental na regulamentação, fiscalização e apoio às atividades profissionais dos engenheiros, agrônomos e demais profissionais da área tecnológica.

No entanto, apesar da relevância dessas entidades, muitas vezes há uma lacuna entre elas e os profissionais. Os graduandos e recém-formados nem sempre estão totalmente cientes do papel e dos recursos oferecidos pelo Confea/Crea/Mútua, enquanto as empresas juniores podem não estar aproveitando todo o potencial de colaboração que poderiam obter dessas instituições.

Diante disso, o edital **“Futuro em Ação”** propõe não apenas promover um melhor entendimento sobre a importância dessas entidades para o desenvolvimento profissional, mas também criar um ambiente de oportunidades concretas de aproximação e colaboração, para que os jovens sejam protagonistas das mudanças que tanto almejam.

2. O QUE É O EDITAL?

O **Futuro em Ação** será um desafio de inovação na busca de soluções criativas e inovadoras a serem desenvolvidas pelas Empresas Juniores Federadas à RN Júnior (Federação das Empresas Juniores do Rio Grande do Norte)

Co-realizado pela Mútua-RN e RN Júnior, contando com o apoio do Confea, Crea-RN e CREA Júnior, o Desafio de Inovação oferece uma oportunidade valiosa para que os participantes desenvolvam soluções criativas e práticas para os desafios enfrentados dentro do sistema Confea/Crea/Mútua e estimulando o empreendedorismo entre os jovens profissionais.

3. TEMÁTICA

Considerando o contexto descrito no *tópico 1*, a questão a ser abordada no hackathon será **os desafios enfrentados pelos jovens profissionais das áreas de engenharia, agronomia e geociências em relação à adesão ao sistema CONFEA/CREA/MUTUA e como aumentar essa adesão**. A proposta para resolver essa questão deve ser elaborada de acordo com o modelo apresentado no *tópico 8*, levando em consideração os critérios disponíveis no *tópico 9* do presente edital.

4. PÚBLICO ALVO

Empresas Juniores oriundas dos cursos de graduação em Engenharia, Agronomia, Geociências, seguindo os requisitos abaixo:

- As equipes do desafio devem conter de **3 a 5 membros** e cada equipe deve ter **pelo menos um representante responsável pela inscrição** que deverá obrigatoriamente ser um aluno do curso de Engenharia;
- As EJs poderão fazer o desafio com até 2 EJs (cursos distintos), para apresentar soluções;
- A equipe poderá submeter um único projeto;
- É desejável e estimulado que a equipe seja composta por membros de áreas distintas;
- As equipes deverão estar dispostas a participarem do programa que acontecerá de forma híbrida, seguindo o calendário do *tópico 10*.

5. PREMIAÇÃO

As equipes que propuserem as soluções vencedoras do INOVA Jr concorrerão a uma premiação de acordo com a classificação no ranking:

1º Lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais);

2º Lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais);

3º Lugar: R\$ 1.000,00 (mil reais);

6. COMO PARTICIPAR

Para se inscrever basta entrar no [link](#), do dia 16 de novembro de 2024 até o dia 16 de dezembro de 2024, às 23h59, horário de Brasília. Qualquer problema enfrentado no ato da inscrição poderá ser relatado via e-mail: presidencia@rnjunior.org.br

Assim você poderá inscrever a sua equipe no desafio!

- A **Mútua-RN** e **RN Júnior** dispõe do direito de excluir deste processo seletivo aquele que não preencher o formulário eletrônico de inscrição de forma completa e correta ou que prestar informações inverídicas, ainda que constatadas posteriormente.
- Uma vez finalizado o preenchimento do formulário eletrônico, nenhuma informação poderá ser alterada, excluída ou inserida e não serão aceitos pedidos de ajustes, cancelamento ou alegação de desconhecimento. Portanto, o candidato deverá se certificar de todas as informações antes de enviá-las

7. ETAPAS

- **PROMOÇÃO DE CONTEÚDOS:** Com o intuito de fornecer uma maior capacidade técnica para as equipes que trabalharam no desenvolvimento da solução, haverá uma jornada de conteúdo para auxiliar no entendimento do ecossistema, ideação e prototipação da solução referente aos segmentos delimitados.
- **AVALIAÇÃO E SELEÇÃO:** Haverá duas etapas de avaliação e seleção, seguindo o calendário do edital. Essa etapa será realizada através da avaliação dos mentores e de uma banca inicial que será montada em conjunto com o Confea, Crea-RN, Mútua-RN, Crea Jr-RN e RN Júnior para avaliar as propostas apresentadas até o momento. Após a avaliação inicial, as 15 melhores soluções irão para a etapa de imersão.
- **Imersão:** Os 5 selecionados na etapa de Avaliação e Seleção receberão capacitação e mentorias com foco no amadurecimento do pitch e da proposição de projeto piloto para apresentar a banca de avaliação. Nessa fase serão escolhidas as 3 melhores soluções.

8. PROPOSTA FINAL

- **CAPA:** Nome dos participantes, nome da equipe;
- **EQUIPE:** Identificação e perfil da equipe envolvida;
- **RESUMO:** Problema que soluciona e a explicação da oportunidade; motivo de investimento na solução; diferencial frente ao que já existe no mercado;
- **SOLUÇÃO:** Descrição da ideia (produto, processo ou serviço e tecnologias envolvidas); principais stakeholders envolvidos para o sucesso da solução; plano de implementação da solução pelos empreendedores de
- **MODELO DE NEGÓCIOS:** Vídeo de apresentação de até 3 (três) minutos, este é desejável, porém, não obrigatório, conforme orientações do formulário de inscrição;

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. MATURIDADE DA SOLUÇÃO:

- Quais são os objetivos e problemas que serão endereçados com essa solução?
- Qual o nível de estrutura em que a oportunidade se encontra? (Ex.: protótipo desenhado ou esboço da definição da ideia).

2. FACILIDADE DE OPERAÇÃO

- Qual o público-alvo?
- Quais os possíveis parceiros envolvidos no desenvolvimento?
- Como será o relacionamento entre o sistema Confea/Crea/Mútua e seus stakeholders (partes interessadas)?
- Foi identificado que o problema existe e que a solução é relevante para o usuário final?
- A tecnologia utilizada na solução é conhecida/difundida no mercado ou exige alta complexidade para desenvolvimento?

3. TENDÊNCIA DE MERCADO

- Grau de inovação da oportunidade;
- A solução resolve o problema de forma criativa e inovadora?

4. ESCALABILIDADE:

- A solução permite ser escalada para ser replicado em Creas e Mútuas de outros estados sem a necessidade de aplicação de muito esforço?
- Os custos para a execução e a viabilidade econômica do projeto.

5. RELEVÂNCIA:

- A solução contribui para a redução de custos, aumento da eficiência, melhoria da qualidade, oferta de novos serviços, transferência de conhecimento ou capacitação técnica?

10. CRONOGRAMA

ETAPA	PERÍODO
Publicação do edital	16 de novembro de 2024
Final das inscrições	16 de dezembro de 2024
Início da jornada do edital	13 de janeiro de 2025
Promoção de capacitações	20 a 24 de Janeiro de 2025
Primeira entrega	10 de Fevereiro de 2025
Avaliação e seleção	11 a 14 de Fevereiro de 2025
Divulgação dos 05 selecionados para a imersão	17 de Fevereiro de 2025
Reunião de feedbacks individuais	18 a 21 de Fevereiro de 2025
Imersão	22 de Fevereiro de 2025
Entrega final	28 de Fevereiro de 2025
Avaliação e seleção	3 a 13 de março de 2025
Divulgação dos resultados dos 03 projetos aprovadas para premiação	19 de março de 2025



mútua
Caixa de Assistência dos Profissionais do Crea



RN JÚNIOR

FUTURO EM AÇÃO

“O futuro não é apenas algo para se esperar, mas algo a ser construído ativamente”

EDITAL EDITAL
EDITAL EDITAL
EDITAL EDITAL
EDITAL EDITAL